

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
5ª Avenida do CAB, 560, Prédio Anexo II, Sala 207

**ATA DA 8ª (SÉTIMA) REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS – 2026 -
INSTITUÍDO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 393/2010, SENDO SEUS MEMBROS
DESIGNADOS PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 166 DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

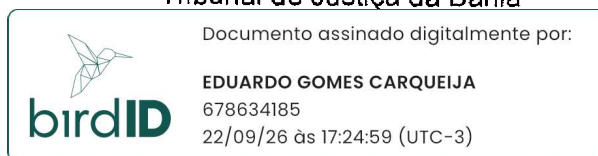
Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:19 h, na sala de videoconferências do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – NACP, através do aplicativo lifesize, foi anunciada a presença da Juíza de Direito, Dra. Adriana Sales Braga, representando o Tribunal de Justiça da Bahia, o Juiz do Trabalho, Dr. Marcus Vinícius Claudino Oliveira, representando o Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, acompanhado do servidor Frederico Rodrigues, e a Juiz Dr. Eduardo Gomes Carqueija, representando o Tribunal Regional Federal 1ª Região. Ausente o Desembargador do TRT-5ª região, Dr. Marcos Gurgel, por compromisso de trabalho. Aberta a reunião, pela Juíza de Direito Gestora do NACP, Dra. Adriana Sales Braga, após o cumprimento aos membros do Comitê Gestor, foi iniciada a leitura da ordem do dia: a) Repasses b) Instauração de sequestro das parcelas inadimplidas referentes ao TRT- 5ª Região. c) Pedido de revisão de plano de pagamento – Ipirá. d) o que ocorrer. Sobre o primeiro item de pauta, Conforme deliberado na reunião anterior, verificou-se que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) ainda não realizou o repasse dos valores depositados equivocadamente nas contas deste Tribunal. Após as discussões, o Comitê Gestor deliberou que o TJBA promoverá o repasse dos valores indevidamente aportados e que, nos respectivos processos administrativos de gestão dos entes devedores, será exarado despacho com caráter orientativo, a fim de reforçar a necessidade de que os depósitos das cotas-partes sejam efetuados diretamente no Tribunal competente. No segundo item da pauta, O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) informou ao Comitê Gestor que quarenta e oito municípios encontram-se inadimplentes quanto aos repasses obrigatórios. Diante desse cenário, a instauração dos respectivos procedimentos de

Adriana Braga

sequestro das parcelas inadimplidas será apreciada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na forma da legislação aplicável. No terceiro item da pauta, A Dra. Adriana Sales Braga informou que foi protocolizado requerimento formulado por credora do Município de Ipirá, por meio do qual pleiteia a revisão do plano anual de pagamento, dentre outras solicitações, com o objetivo de viabilizar a quitação de seu precatório superpreferencial com ano de orçamento 2026. Após análise da matéria, o Comitê Gestor deliberou que o pedido não comporta acolhimento, por ausência de fundamento para revisão do plano de pagamento. Deliberou, ainda, que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) promoverá a verificação do estoque da dívida em 1º de janeiro de 2026 para apuração da RCL e elaboração do plano de pagamento de 2026 do referido Município, para eventual adoção de providência. Nada mais havendo, faço constar que a presente ATA foi lavrada por mim, Larissa Maia Teixeira Nou, Coordenadora NACP, com a gravação da reunião disponível no link, <https://playback.lifesize.com/#/publicvideo/80fb2d34-8589-4599-a4ee-64d772e5fb64?vcpubtoken=3575f226-3746-4ac9-9f0c-aa356e9401b2>. A presente ata vai assinada pelos representantes.


Juíza de Direito **Adriana Sales Braga**

Tribunal de Justiça da Bahia



Juiz Federal **Eduardo Gomes Carqueija**

Tribunal Regional Federal 1ª Região

**MARCUS VINICIUS
CLAUDINO
OLIVEIRA:124257**

Juiz do Trabalho **Marcus Vinícius Claudino Oliveira**

Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

 Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS CLAUDINO
OLIVEIRA:124257
Dados: 2026.09.25 16:06:00 -03'00'